

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

Homologação do Processo para cotação pública Nº 047/2026
Movimento Cultural Social - MCS**Do objeto.**

Contratação para execução de Assessoria Jurídica para o PROJETO VIDA ATIVA instrumento nº983624 firmando entre o Movimento Cultural Social – MCS e a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O Movimento Cultural Social vem por meio este tornar público, por meio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 047/2026, na modalidade de menor preço global. Esta cotação está vinculada ao instrumento nº **983624**, celebrada entre Movimento Cultural Social – MCS e a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, para a execução do Termo de Colaboração mencionado. O objetivo deste certame é a contratação para execução de assessoria jurídica para o **Projeto Vida Ativa**, conforme estabelecido no plano de trabalho pedagógico e no termo de referência. Conforme registrado na Ata da Comissão Permanente de Compras. A empresa vencedora do certame foi **THIAGO MINAGÉ CONSULTORIA JURÍDICA ADVOCACIA CRIMINAL**, com um valor total da proposta de **R\$ 43.680,00** (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), conforme detalhado abaixo:

1º THIAGO MINAGÉ CONSULTORIA JURÍDICA ADVOCACIA CRIMINAL com CNPJ 27.752.920/0001-12 com valor de **R\$ 43.680,00**

2º ANDREA ARRUDA VAZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ 27.966.187/0001-39 com valor de **R\$ 43.680,00**

3º ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS com CNPJ 00.580.630/0001-82 com valor de **R\$ 50.400,00**

Declaro, para os devidos fins, que o processo mencionado foi fundamentado no princípio constitucional da isonomia, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Este processo será conduzido e avaliado em conformidade com os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros correlatos, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 8.666/93.



Henrique Borba Brito
Diretor Financeiro
Movimento Cultural Social - MCS



David Marques Palmeira
Vice-presidente
Movimento Cultural Social - MCS



Danilo da Silva Batista
Diretor-Presidente
Movimento Cultural Social – MCS

MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01 - Bloco Lagoa 2 - Sala 138 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-022

www.movimentoculturalsocial.org.br

CNPJ: 03.852.999/0001-95